

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



DECRETO Nº 007/2018

Determina a abertura de duas vagas para o cargo de Cuidador de Alunos Especiais.

Luiz Fortuce, Prefeito Municipal de Mirai, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, e edital nº 001/2016, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2016;

Considerando que o número de vagas ofertado através do Edital nº 001/2016, não contempla as necessidades de pessoal para o preenchimento do cargo de Cuidador de Alunos Especiais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de duas (2) novas vagas para o Cargo de Cuidador de Alunos Especiais, para nomeação, obedecendo a ordem de classificação dos aprovados em concurso público, tudo conforme Edital 001/2016 e Lei Complementar nº 045/2017.

Art. 2º - As vagas constantes do artigo 1º estão prevista no Anexo IV, da Lei Complementar nº 045/2017.

Art. 3º - Para atender as despesas constantes deste Decreto, será utilizada dotação orçamentária própria, já existente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirai, MG, aos 02 dias de janeiro de 2018.



Luiz Fortuce

Prefeito Municipal